



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CNPJ: 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro - Urupês/SP
Telefone/Fax: (17) 3552-1144 | E-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PORTARIA 4251, DE 27 DE JULHO DE 2023

Determina a realização de CONCURSO PÚBLICO e dá outras providências.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n.º VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei n.º.1.447, de 24-05-1999 e alterada pela Lei n.º. 1.453 de 22-06-1999, Resolve determinar a abertura de Concurso Público de Provas e de Títulos n.º. 01/2023, para o preenchimento dos seguintes empregos do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura sob o regime da C.L.T.:

EMPREGOS	Vagas
Professor de Creche	01
Professor de Educação Básica I	01
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	01
Professor de Educação Básica II – Matemática	01
Professor de Educação Básica II - História	01

Prefeitura Municipal de Urupês, 27 de julho de 2023

Alcemir Cassio Greggio
Prefeito do Município de Urupês

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Portaria 4251 de 27 de julho de 2023 - Prefeitura do Município de Urupês
Este diploma legal encontra-se publicado na página <https://www.urupes.sp.gov.br/servicos/cidade/legislacao/lei.php?id=2041>.
Acessível pelo QR Code ao lado. Impresso em 28/07/2023 às 09:26:47.

